



**Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf)**  
**Secretaria de Educação a Distância (Sead)**  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE

**PORTARIA Nº 39/2023/SEAD/UNIVASF, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

A Secretária de Educação a Distância da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 85 de 05 de maio de 2023, resolve:

1 Convocar o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/Univasf, conforme descrição e listagem a seguir:

**Edital de abertura:** Edital nº 22/2020/Sead/Univasf

**Edital de Homologação do resultado:** Edital n. 31-A, de 11 de setembro de 2020, validade prorrogada pelo edital n. 49/2022, de 09 de setembro de 2022.

**Processo Sipac:** 23402.012497/2020-33,

**Modalidade da bolsa:** Professor(a) Formador(a)

Curso	Nome	Vínculo (interno/externo)	Função /Disciplina	Polo de Apoio Presencial	Classificação
Licenciatura em Educação Física	Jean Adriano Barros da Silva	Externo	Capoeira	Não se aplica	1ª

**Edital de abertura:** Edital nº 09/2021/Sead/Univasf

**Edital de Homologação do resultado:** Edital n. 20, de 20 de abril de 2021, validade prorrogada pelo edital n. 27/2023, de 20 de abril de 2023.

**Processo Sipac:** nº 23402.005249/2021-17

**Modalidade da bolsa:** Professor(a) Formador(a)

Curso	Nome	Vínculo (interno/externo)	Função/Disciplina	Polo de Apoio Presencial	Classificação
Licenciatura em Educação Física	Yara Lucy Fidelix	Externo	Crescimento e Desenvolvimento Humano	Não se aplica	1ª

**Edital de abertura:** Edital nº 61/2021/Sead/Univasf

**Edital de Homologação do resultado:** Edital n. 01, de 17 de janeiro de 2022

**Processo Sipac:** 23402.039774/2021-36

**Modalidade da bolsa:** Professor(a) Formador(a)

Curso	Nome	Vínculo (interno/externo)	Função/Disciplina	Polo de Apoio Presencial	Classificação
Licenciatura em Educação Física	Fabiola Bertu Medeiros	Externo	Cinesiologia	Não se aplica	1ª



**Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf)**

**Secretaria de Educação a Distância (Sead)**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE

2 O(a)s candidato(a)s listado(a)s nesta convocação deverá(ao) realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (Licenciatura em Educação Física: [educacaofisica.ead@univasf.edu.br](mailto:educacaofisica.ead@univasf.edu.br)); **até o dia 03/07/2023**, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

2.1 Cabe ao(à)s docentes convocado(a)s procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

3 Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à **Coordenação** do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a): o **Termo de Bolsista** assinado e com **firma reconhecida em cartório**; declaração de **disponibilidade de tempo**, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição); **declaração de não acúmulo** de bolsas com **firma reconhecida em cartório**; **declaração de compatibilidade de horários para a EaD** (termos disponíveis no Portal Sead: <http://portais.univasf.edu.br/sead/documentos-uab/documentos-uab/>), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida; cópia de documento de identificação com foto; CPF; comprovante da experiência em magistério; comprovante de vínculo com a rede pública de ensino; comprovante de residência; quitação eleitoral; documento militar quando for o caso.

4 No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br), informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Adriana Moreno Costa Silva**

Secretária de Educação a Distância